



Prefeitura Municipal de Igarassu  
Gabinete do Prefeito

## **Lei Nº 3.149/2019**

**Ementa:** Dispõe sobre a outorga de Títulos a Associação Pernambucana de Escoteirismo e seus escoteiros associados, ao Chefe Escoteiro Narciso Felix de Araújo, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

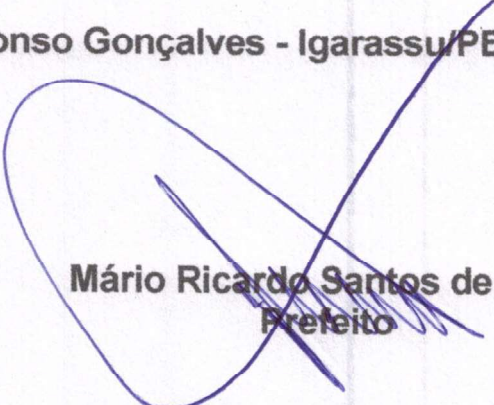
**Art. 1º** - Ficam outorgados os títulos de Guardiões Perpétuos do Manguezal, Guardiões Perpétuos das Florestas e Guardiões Perpétuos do Meio Ambiente de Igarassu, a Associação Pernambucana de Escoteirismo e seus escoteiros associados.

**Art. 2º** - Ficam outorgados os títulos de: Patrono Perpétuo do Escoteirismo de Igarassu e Patrimônio Humano da Cidade de Igarassu, ao Chefe Escoteiro Narciso Felix de Araújo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu/PE, 25 de outubro de 2019.

  
**Mário Ricardo Santos de Lima**  
Prefeito